



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

Ata da 2329ª Sessão Plenária
(Lavrada sob a forma de Sumário)

- 1. Data, Hora, Local:** 07 de janeiro de 2021, às 13:00h, realizada em ambiente eletrônico, denominado: Sessão Virtual do Plenário, conforme artigo 10º, Decreto Estadual 11.708/88.
- 2. Presença:** Presente a maioria dos vogais, justificada a ausência do Dr. Eduardo Marcelo Ueno.
- 3. Mesa:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves, Presidente; Alexandre Pereira Velloso, Vice-presidente; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento, Procurador Regional; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário-Geral.
- 4. Deliberação da Ordem do Dia: Processo:** 00-2020/225028-8 (Julgador Singular: Valéria Gaspar Massena Serra). Recorrente: Romix Jeans Modas do Vilar LTDA. Recorrida: Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro - JUCERJA. Vogal Relator: Dr. Affonso D'Anzicourt e Silva. Assunto: arquivamento do Distrato Social da sociedade supracitada, registrado em 26/10/2020, sob o n.º 3957445. Após extensa discussão e diante dos argumentos levantados pelos Senhores Vogais sobre a possibilidade de desarquivamento do ato, o ilustre vogal Dr. Rodrigo Otávio Carvalho Moreira pediu vistas do processo. Voto Vista: não há argumentos e provas suficientes para desarquivar o processo como pretende a recorrente, razão pela qual acompanha a Doutra Procuradoria e o voto do relator, no sentido de negar provimento ao recurso, mantendo o arquivamento do ato conforme já registrado. **Aprovado por unanimidade o voto do relator.**
- 5. Assuntos extrapauta:** O vogal Dr. Samir Nehme apresentou proposta de melhoria do sistema, no sentido que as informações inseridas pelos usuários sejam salvas automaticamente, evitando assim a perda de dados pelo "time-out" do sistema. O Secretário Geral informou que muitas dificuldades hoje existentes serão eliminadas com a implantação do Balcão Único e que, provavelmente em março, essa melhoria será implementada. O Sr. Vice-Presidente sugeriu a inserção dos dados no sistema após o usuário preencher o cadastro "offline", cuja viabilidade será analisada junto à área de informática pelo Sr. Secretário Geral. O vogal Dr. Corinho Arruda Falcão Filho alertou que muitas das petições dos usuários, em resposta às exigências formuladas pelos julgadores, informam inadvertidamente o cumprimento das mesmas. Assim, ressaltou a importância de se verificar o fiel cumprimento das exigências pelos usuários e solicitou também aos colegas vogais e aos presidentes das instituições representadas no Colegiado, a orientação necessárias aos seus afiliados. O vogal Dr. Alberto Machado Soares parabenizou o vogal Dr. Affonso d'Anizicout por seu aniversário, sendo acompanhado pelos demais. O vogal Dr. Renato Mansur ratificando a solicitação de melhoria do sistema, sugeriu a possibilidade de importação das informações de um outro banco de dados. Enfatizou também o desenvolvimento dos trabalhos do



Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

SESCON-RJ e CRC-RJ junto ao COGIRE e às Secretarias de Fazendas dos Municípios, visando o aprimoramento do atendimento às demandas do setor empresarial contábil. O Dr. Rodrigo Moreira lembrou da nomeação do novo Procurador Geral do Estado e a troca do Secretário do Desenvolvimento Econômico do Estado. O Sr. Presidente informou que já teve a oportunidade de contato com o novo secretário, que está otimista para a implantação de projetos importantes neste ano e que o Sr. Secretário será convidado a participar da plenária numa primeira oportunidade.

6. **Encerramento:** nada mais havendo a tratar, encerrou-se a sessão, sendo convocada a próxima para o dia 12 de janeiro de 2021, às 13h, no mesmo ambiente eletrônico.
7. **Assinaturas:** Vitor Hugo Feitosa Gonçalves; Alexandre Pereira Velloso; José Carlos Tavares de Moraes Sarmiento; Bernardo Feijó Sampaio Berwanger; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinho de Arruda Falcão Filho; Fernando Antonio Martins; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Natan Schiper; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos.



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro
Secretaria Geral

DECLARAÇÃO

Eu, Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, na qualidade de Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro, na forma do art. 20, incisos I e II, do Decreto Estadual 11.708, de 15 de agosto de 1988, combinado com o art. 26, da Lei 8.934, de 18 de novembro de 1994, e os incisos VIII e X, do art. 28, do Decreto n. 1.800, de 30 de janeiro de 1996, assino a ata da 2329ª Sessão Plenária da JUCERJA, realizada em plataforma virtual, nos termos do art. 1º, da Deliberação JUCERJA n. 116/2020, diante da situação de emergência na saúde pública do Estado do Rio de Janeiro em razão do Novo Coronavírus, conforme estipulado pelo Decreto Estadual n. 46.973, de 16 de março de 2020, e pela Portaria JUCERJA n. 1752, de 16 de março de 2020, e declaro, para os devidos fins de direito, que Vítor Hugo Feitosa Gonçalves; José Carlos Tavares de Moraes Sarmento; Affonso D'Anzicourt e Silva; Alberto Machado Soares; Antonio Melki Junior; Aparecida Maria Pereira da S. Lopes; Cláudio da Cunha Valle; Corinho de Arruda Falcão Filho; Fernando Antonio Martins; Igor Edelstein de Oliveira; Isabelli Maria Gravatá Maron; Jorge Humberto Moreira Sampaio; José Roberto Borges; Kelen Cristina Nunes de Onofre; Marco Antonio de Oliveira Simão; Natan Schiper; Pedro Eugenio Moreira Conti; Renato Mansur; Roberto Francisco Silva; Rodrigo Otávio Carvalho Moreira; Samir Ferreira Barbosa Nehme; Sérgio Carlos Ramalho; Sergio Garcia dos Santos, participaram da referida sessão e aquiesceram com os termos externados na ata em questão.

BERNARDO FEIJÓ SAMPAIO BERWANGER

Secretário Geral da Junta Comercial do Estado do Rio de Janeiro

JUCERJA



Documento assinado eletronicamente por **Bernardo Feijó Sampaio Berwanger, Secretário Geral**, em 14/01/2021, às 13:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 21º e 22º do [Decreto nº 46.730, de 9 de agosto de 2019](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.fazenda.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **12424882** e o código CRC **084B3524**.

Av. Rio Branco 10, 13º andar , Rio de Janeiro/RJ, CEP 20090-000
Telefone: 2334-5420